



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de agosto de 2025



Série

Número 140

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 608/2025

Designa Maria Idalina de Jesus Góis Freire para exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares, na Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, em comissão de serviço, pelo período de 1 ano, com efeitos a partir de 01/09/2025.

Despacho n.º 609/2025

Designa o Diretor de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva, Dr. Juan Pedro Gonçalves Gonçalves, para substituir nas ausências ou impedimentos, do Diretor Regional de Desporto, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Aviso n.º 246/2025

Abertura de procedimento concursal, destinado ao preenchimento, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor do Estabelecimento Vale Formoso, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Aviso n.º 247/2025

Abertura de procedimento concursal, destinado ao preenchimento, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Unidade de Apoio à Deficiência, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 608/2025****Sumário:**

Designa Maria Idalina de Jesus Góis Freire para exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares, na Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, em comissão de serviço, pelo período de 1 ano, com efeitos a partir de 01/09/2025.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira agora alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M de 26 de julho determina, no artigo 13.º - A.º, que os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a dotação máxima é de um coordenador dos serviços administrativos escolares, por organização escolar.

Considerando que a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral não dispõe de trabalhador integrado nas carreiras de chefe de Departamento ou chefe de serviços de administração escolar.

Considerando que a Assistente Técnica dos serviços administrativos, Maria Idalina de Jesus Góis Freire, possui o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º- A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, determino o seguinte:

1. Designar, em comissão de serviço, pelo período de 1 ano, a Maria Idalina de Jesus Góis Freire, para exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares.
2. Nos termos do n.º 4 do acima mencionado artigo 13.º-A, o trabalhador designado no cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares tem direito a um suplemento remuneratório num montante pecuniário fixado em 45% do valor da base remuneratória da Administração Pública, sendo devido e pago 12 meses por ano.
3. Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pelo Técnico Superior, Reginaldo Mendonça de França, a qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.
4. A presente designação produz efeitos a partir de 01/09/2025.
5. A despesa tem cabimento orçamental.

Santana, 30 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Maria Inês Mendonça de Andrade

DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO**Despacho n.º 609/2025****Sumário:**

Designa o Diretor de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva, Dr. Juan Pedro Gonçalves Gonçalves, para substituir nas ausências ou impedimentos, do Diretor Regional de Desporto, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Texto:

- 1 - Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º da orgânica da Direção Regional de Desporto, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 02 de março, alterada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e do previsto na Portaria n.º 72/2020, de 10 de março, alterada pela Portaria n.º 700/2024, de 27 de novembro, conjugado com o estatuído no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, designo o titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Apoio à Atividade Desportiva, Dr. Juan Pedro Gonçalves Gonçalves, para substituir-me, nas minhas ausências ou impedimentos.
- 2 - Revogo o despacho n.º 325/2022, de 05 de setembro, publicado no JORAM, II série, n.º 168, de 7 de setembro.
- 3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Direção Regional de Desporto, 5 de agosto de 2025.

O DIRETOR REGIONAL DE DESPORTO, David João Rodrigues Gomes

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 246/2025**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal, destinado ao preenchimento, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor do Estabelecimento Vale Formoso, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do cargo de Diretor do Estabelecimento Vale Formoso, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude de 22 de julho de 2025, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor do Estabelecimento Vale Formoso
2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas na alínea d) do n.º 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Psicologia e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido: - Experiência profissional técnica na área de apoio à da pessoa idosa e experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
 - Compromisso com o serviço público;
 - Planeamento, organização e orientação para resultados;
 - Liderança e representação institucional;
 - Tolerância à pressão e contrariedades;
 - Relacionamento interpessoal.
6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 - 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

 - a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;

- e) Documentos comprovativos da experiência profissional, bem como dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido.
7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.
- 8 Júri do procedimento concursal.
Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Ana Carolina Silva, Diretora do Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, equiparado a cargo de direção intermédio de 1.º grau.

Vogais efetivos:

- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Administrativos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Vogais suplentes:

- Dr. Emanuel Gregório de Freitas, Diretor do Departamento de Gestão Financeira, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau;
- Dra. Paula Cristina Costa Mesquita, Diretora do Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM. Equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 28 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Nivalda Gonçalves.

Aviso n.º 247/2025

Sumário:

Abertura de procedimento concursal, destinado ao preenchimento, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Unidade de Apoio à Deficiência, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de 27 de junho de 2025, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Unidade de Apoio à Deficiência.
2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas na alínea b) do n.º 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Serviço Social e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - Experiência profissional técnica na área de inclusão da pessoa com deficiência e experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
 - Compromisso com o serviço público;
 - Planeamento, organização e orientação para resultados;
 - Liderança e representação institucional;

- Tolerância à pressão e contrariedades;
 - Relacionamento interpessoal.
6. Apresentação de candidaturas:
A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 - 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:
- a) Curriculum profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional, bem como dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido.
7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.
8. Júri do procedimento concursal.
Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:
- Presidente:
- Dra. Ana Maria Sousa de Freitas, Diretora do Departamento de Apoio à Pessoa com Deficiência, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau.
- Vogais efetivos:
- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Administrativos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- Vogais suplentes:
- Dr. Emanuel Gregório de Freitas, Diretor de Departamento de Gestão Financeira, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
 - Dra. Sílvia Ester Freitas Soares, Diretora de Departamento de Ação Social, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 18 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Nivalda Gonçalves.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)